

Projeto de Lei nº 15/2025: dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e da outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana; Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Juciano Márcio Nunes (PP). Não havendo discussão sobre a matéria, passou-se primeiramente para a votação da Emenda Modificativa nº 1: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 15/2025, de iniciativa do Vereador Juciano Márcio Nunes, sendo aprovada a Emenda Modificativa nº 1 por maioria. Na sequência, nos termos do art. 178 § 2º, do Regimento Interno, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 15/2025 com a emenda aprovada, a qual foi aprovado o Projeto de Lei nº 15/2025 com a Emenda Modificativa nº 1 por maioria. Ausente o Vereador Fagner Baiano. Aprovada a matéria e não havendo requerimento para a elaboração de redação final, seguiu, digo, seguiu para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e do distinto público, após os avisos de praxe, deu por encerrada a Sessão Ordinária às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Registrador da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P... Victor Carmo Mendes (Presidente) / por mim, Rão Finim Viúro dos Santos (Primeiro-noro-oriental).

As vinte e três dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dezoisete horas e dois minutos, os seguintes vereadores:

Victor Carmarco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Costa Machado (PV), Segunda Secretária; Denival Rocha (PSD), Eduardo Soares Cerana (PODE); Juarez Ollisi (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP), Maurício Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DC), e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Ausentes os Vereadores Jagner Baiano (PODE) e José Luiz da Silva (PODE). Este, posteriormente, foi registrada a sua presença no plenário desta Casa de Leis. Lido o trecho bíblico em Salmo 118:20. Em seguida foi registrado "1 minuto de silêncio" em oração, pelo falecimento do Senhor Carlos Augusto Fernandes, conhecido popularmente "Carlos da APAE". Efetuada a chamada dos senhores vereadores, constatado o quórum legal, aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, passou-se a leitura da pauta do dia desta sessão. Expediente: (Expediente reduzido: 30 minutos, art. 158 § 1º, do Regimento Interno); Projeto de Lei nº 69/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Foubiana (PSB). Projeto de Lei nº 70/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Foubiana (PSB). Projeto de Lei nº 72/2025: dispõe sobre os critérios e valores para o pagamento de diárias no âmbito da administração pública municipal de Nova Venécia, altera a redação do inciso "b", do § 1º, do art. 125, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia), revoga a Lei nº 2.886, de 20 de fevereiro de 2009, e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Foubiana (PSB). Projeto de Lei nº 74/2025: revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, constante nos anexos da Lei nº 3.594, de 12

de julho de 2021. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Joubina (PSB). Projeto de Lei nº 73/2025: denomina a Travessa Alegria, situada no Bairro Bonfim, Município de Nova Venécia - ES, como Rua Manoel Andreolino. Iniciativa: Senador Eduardo Soares Cerana (PODE). Requerimento nº 114/2025: requer, com arremessa do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) Encaminhar relatório fotográfico das roçadeiras, acompanhado da relação patrimonial, contendo todos os equipamentos entregues pela gestão anterior, com indicação dos respectivos números de patrimônio; 2) Encaminhar relatório fotográfico e descritivo de todos os equipamentos adquiridos em 11/07/2025, contendo número de série, número de patrimônio e local de alocação atual; 3) Encaminhar cópia do ofício ou documento formal que autorizou e fundamentou a participação do Município na Ata de Registro de Preço - ARP nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2024 (SIGA) e nº 90027/2024 (compras.gov); 4) Encaminhar cópias integrais das notas fiscais e dos termos de recebimento definitivo dos equipamentos adquiridos, devidamente assinados pelos fiscais responsáveis pela conferência; 5) Informar, de forma detalhada, as justificativas técnicas, administrativas e legais apresentadas para a escolha de adesão à Ata de Registro de Preço em substituição à abertura de processo licitatório próprio; 6) Informar se foi realizada pesquisa de preços de mercado antes da aquisição da roçadeira STIHL FS 221, apresentando; 7) Relatório comparativo com fornecedores locais e regionais; 8) Justificativa técnica para a compatibilidade do valor unitário adquirido (R\$ 2.742,71) em relação ao preço praticado no mercado; 9) Encaminhar relatório detalhado de abastecimentos realizados nas roçadeiras adquiridas, contendo; 10) Número de patrimônio de cada equipamento; 11) Notas dos abastecimentos; 12) Quantidades abastecidas; 13) Locais onde os equipamentos foram efetivamente utilizados; 14) Encaminhar cópia integral do processo administrativo referente à participação do Município na Ata de

Registro de Preço - ARP nº 004/2025; Pregão Eletrônico nº 027/2024 (SIGA) e nº 90027/2024 (compras.gov), contendo todas as fases, pareceres, autorizações e documentos correlatos, Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Requerimento nº 115/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) Qual foi a justificativa técnica apresentada para a substituição da iluminação existente? 2) Qual o valor total do investimento dito, investido na troca das luminárias e demais equipamentos? 3) Qual a fonte de recursos utilizada para custear a obra (municipal, estadual, federal ou convênios)? 4) Qual a empresa responsável pela execução do serviço e de que forma se deu o processo de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade)? 5) Existe garantia técnica ou contrato de manutenção vinculada aos dito, ao novo sistema de iluminação? Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Requerimento nº 116/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) Existe projeto executivo detalhado para a execução do serviço de reaparelhamento e/ou pavimentação com massa asfáltica? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do projeto; 2) Antes da aplicação da massa asfáltica, foi ou será realizada análise técnica e estudo de impacto sobre a infraestrutura existente, especialmente quanto às tubulações de água, esgoto e drenagem pluvial? Encaminhar os relatórios e laudos técnicos; 3) Houve consulta ou parecer da Secretaria Municipal de Obras e/ou da equipe de engenharia sobre a necessidade de preparação da base do solo, nivelamento e correção de eventuais falhas antes da aplicação do material? 4) Trazendo o valor total estimado do contrato, a empresa contratada, modalidade da licitação utilizada, cópia do contrato administrativo e cronograma de execução; 5) Encaminhar relatório detalhado de quais ruas, bairros ou localidades serão contemplados com a aplicação da massa asfáltica, bem como o critério adotado para definição dessas

áreas; 6) A mão de obra será própria ou contratada para a preparação das vias? Se sim, encaminhar cópia da contratação.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE), Requerimento nº 117/2025; 1º ques. com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informação dito, informações:

1) O programa previsto na Lei Municipal nº 3.751/2023 já foi implantado, tendo em vista que sua execução prevista em lei, deveria iniciar no prazo de 365 dias? Em caso afirmativo, liste quais ações já foram executadas ou estão sendo executadas atualmente. Em caso negativo, quais os motivos da ausência da implantação do programa, já que está previsto em lei? 2) Quais são os prazos e metas definidas para cada um dos três eixos práticos estabelecidos na Lei nº 3.754/2023 (Limitação da mobilidade, controle do habitat e controle da reprodução)? 3) Estão sendo feitos atendimentos de urgência/emergência aos cães e gatos pela Secretaria Municipal de Saúde? Quais atendimentos seriam? 4) Quantas castrações em gatos e cães de rua foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, como forma de cumprir a sua competência e execução do PPA? 5) Estão sendo realizados sistema de registro e incentivo aos interessados para adoção de animais em situação de abandono? 6) Quais campanhas de vacinação são efetivamente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde?

Iniciativa: Vereador Diêgo Cremoso Mendonça (DC), Indicação nº 237/2025: indicar ao prefeito a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo técnico e planejamento da mobilidade urbana no município.

Iniciativa: Vereador Diêgo Cremoso Mendonça (DC), Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 51/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação. Ata da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025. Requerimento para uso do Plenário, nos termos do

art. 9º, do Regimento Interno, no dia 9 de outubro de 2025 (quinta-feira), das 13 às 17 horas, para a realização do Projeto Parlamento Jovem: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 33891, em 16 de setembro de 2025, subscrito pela Senhora Euzilam Xavier Alves, Diretora da Escola Aluísio José de Lima. Requerimento para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 9 horas, para a realização de audiência pública com o tema: criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+; requerimento s/nº, protocolado sob o nº 33892, em 16 de setembro de 2025, subscrito pelo Senhor Rômulo da Silva Baia, Secretário Municipal de Assistência Social, Decreto nº 20.513, de 2 de janeiro de 2025. Ordem do Dia: Item Único (art. 213, do Regimento Interno): Urgência Simples (art. 143, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno); Sem Destaque (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno); Discussão (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos. Projeto de Lei nº 51/2025: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026, de iniciativa do Prefeito Máio Sérgio Lubiana (PSD). Ato contínuo, foram colocados em apreciação, nos termos do §1º, art. 139, do Regimento Interno, os Requerimentos nº 114/2025, 115/2025 e 116/2025, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano; Requerimento nº 117/2025 e nº 119/2025, protocolo 33947/2025, de iniciativa do Vereador Victor Cumareo Mendonça; Requerimento nº 120/2025, protocolo nº 33950, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Pereira, referem-se a pedido de informações e o Requerimento nº 121/2025, protocolo nº 33951/2025, de iniciativa de vereadores, que requer envio de votos de pesar, pelo falecimento do Senhor Carlos Augusto Fernandes, e por deliberação do plenário foram aprovadas por maioria a votação em bloco das mesmas. Ausente o Vereador Fagner Baiano. Na sequência, submetidas a votação dos requerimentos em bloco, foram

aprovados por maioria, favoráveis a aprovação dos requerimentos. Estando ausente o Vereador Fagner Baiano. A seguir foram submetidos a votação os requerimentos para uso do Plenário, protocolo nº 33891/2025, no dia 9 de outubro de 2025 e no dia 27 de novembro de 2025, protocolo nº 33892/2025, a qual foram aprovados por maioria. Ausente o Vereador Fagner Baiano. Iniciado o Pequeno Expediente: (30 minutos), foi franqueada a palavra aos vereadores: Marlon de Oliveira Galvão, Felipe Barbosa dos Santos, Juarez Olissi, José Louiz da Silva, Eduardo Soares Cesana e João Júnior Vieira dos Santos. Encerrado o Expediente às dezessete horas e quarenta e nove minutos, sem o intervalo regimental, por deliberação do plenário por maioria. Ato contínuo, verificado de ofício o quórum legal, foi reaberta a Sessão Ordinária, às dezessete horas e cinquenta minutos, com a Ordem do Dia: Item Único, Urgência Simples, Discussão e Votação Únicas: Projeto de Lei nº 51/2025: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO), para o exercício de 2026, de iniciativa do Prefeito Máio Sérgio Lubiana (PSB). Aberto para discussão, se manifestaram os Vereadores Victor Carmo Mendonça, José Louiz da Silva e Eduardo Soares Cesana. Encerrada a discussão, passou-se a votação, a qual foi aprovada por maioria favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 51/2025. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao prefeito. Não havendo mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, após os avisos de praxe, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às dezoito horas e treze minutos, cuja ata foi redigida por mim, Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159, § 4º, do Regimento Interno. P^{re}s. Victor Carmo Mendonça (Prudunt), José Louiz da Silva (Prudunt), João Júnior Vieira dos Santos (Prudunt).